DECRETO Nº 654, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

RETIFICA DECRETO 652/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 4.925/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 625, de 18 de agosto de 2026.

ONDE SE LÊ: **DECRETO Nº 651, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.**

LEIA-SE: **DECRETO Nº 652, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 20 de outubro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de outubro de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo

Assinado por 2 pessoas: PAULINO LOURENCO DA SILVA e STÊNIO WASHINGTON RODRIGUES BELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/178C-B9A8-DF72-3794 e informe o código 178C-B9A8-DF72-3794